

ATA DE REUNIÃO

Data	30/09/2026	Horário de Início	09h30	Horário de Término	11h20
Ata nº 03/2026	Reunião Ordinária				
Colegiado	Conselho Fiscal do IPASEMAR				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá- PA				
Participantes	ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA (Executivo) ENIVALDO CHAVES LIMA (Representação Sindical) MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DOS REIS (Legislativo)				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência do colegiado; 2. Lei nº 18.670, de 25 de junho de 2026 que altera a Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016; 3. Alteração do Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do IPASEMAR; 4. Outros assuntos; 5. Encerramento.				
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES				
Abertura	Constatado o quórum mínimo a Presidente do Conselho a Sra. Ana Altamaha Ribeiro da Silva deu boas-vindas aos presentes, dando início as atividades.				
1. Publicação da Lei nº 18.670, de 25 de junho de 2026.	1.1. Registramos o recebimento de cópia da Lei nº 18.670, de 25 de junho de 2026 que alterou a Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016, adequando a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPASEMAR, e dando outras providências.				
2. Alteração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal	2.1. Considerando a mudança legislativa citada no item anterior, este colegiado procedeu com alteração no calendário de suas reuniões ordinárias para adequação ao texto normativo, o qual segue anexo a esta ata.				
3. Outros assuntos	3.1. Considerando os termos da alteração legislativa e a alteração no calendário realizada nesta data, este colegiado decidiu se reunir extraordinariamente no dia 06 de outubro de 2026, para emitir o parecer quanto a verificação dos documentos relativos aos meses de maio e junho de 2026, considerando que os documentos que dão suporte a análise foram disponibilizados nesta data, cabendo ao colegiado seu exame no período compreendido entre hoje e o dia 06 de outubro de 2026.				
4. Encerramento	4.1. Nada mais havendo para deliberação, a Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião, e eu Márcio Antonio Rodrigues Dos Reis, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.				
NOME	ASSINATURA				

ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA	<i>Documento Assinado Eletronicamente</i>
ENIVALDO CHAVES LIMA	<i>Documento Assinado Eletronicamente</i>
MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS REIS	<i>Documento Assinado Eletronicamente</i>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Altamaha Ribeiro da Silva, Membro do Conselho**, em 30/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Rodrigues Dos Reis, Membro do Conselho**, em 30/09/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enivaldo Chaves Lima, Membro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR**, em 30/09/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522740** e o código CRC **1A637F2A**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805939.000001/2025-51

SEI nº 2522740